

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
28-05-2019

2019,CMN,I,04,394



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE TRÂNSITO

ASSUNTO: Proposta de Alteração ao Plano de Trânsito do Concelho da Nazaré – Estrada do Farol - Nazaré	INFORMAÇÃO N.º	394//2019
	NIPG	4545/19
	DATA:	2019/05/27

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

Concordo.

Ao GAP.
27-05-2019

Salvador Formiga

À Reunião
28-05-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmº Sr. Vereador
Concordo com o exposto

27-05-2019

João Santos

Em virtude do elevado fluxo de pessoas e veículos à estrada nacional que finda no Forte de São Miguel Arcanjo, a falta de acessos adequados para peões, as características da via e bermas, bem como, o seu estado de conservação e com o objetivo de manter os níveis de segurança para bens e pessoas que ali circulam, apresenta-se novamente uma proposta de alteração à sinalização existente, alargando assim o prazo para restrição do acesso



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE TRÂNSITO

automóvel dos meses de **JUNHO a SETEMBRO**, excetuando as viaturas prioritárias e todos os **operadores turísticos** devidamente licenciados para operar.

- **Na Estrada do Farol**

- a) implementação de sinal C2, trânsito proibido - 1un;
- b) implementação de placa adicional com a inscrição "**De JUNHO a SETEMBRO, Exceto Veículos Prioritários e Operadores Turísticos Devidamente Licenciados**".

Para os devidos efeitos e no sentido que o assunto volte a ser presente ao órgão executivo, para deliberação, foi solicitado parecer às Estradas de Portugal, para o qual não obtivemos resposta até à data. Considerando a ausência de resposta até à data de 14.05.2019, como parecer favorável.

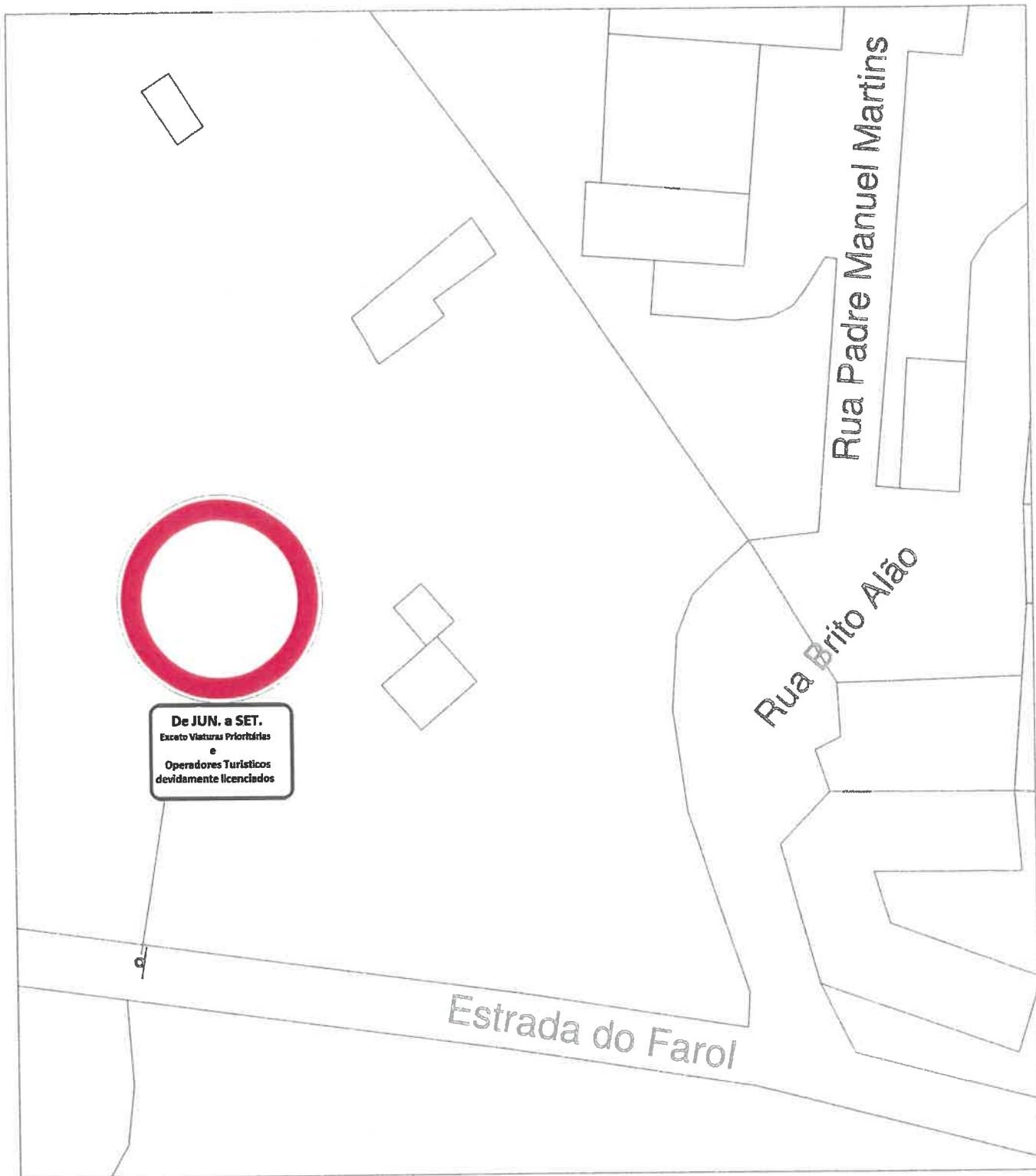
Junto se anexa peça desenhada com a localização e sinalização a implementar.

À consideração superior.

A Técnica Superior

27-05-2019

Ana Hilário



A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002



CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ

VILA DA NAZARÉ
ESTRADA DO FAROL - SITIO

VISTO:

PROCESSO N°

PROJ./ESPEC:

CODIGO

TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES

ESCALA

DESENHO N°

DATA:

Abril/ 2019

Ana I. Hilário, eng.

1/500

- 01 -

De: Ana Hilário [ana.hilario@cm-nazare.pt]
Enviado: quinta-feira, 9 de maio de 2019 09:56
Para: 'grlra@infraestruturasdeportugal.pt'
Cc: 'salvador.formiga@cm-nazare.pt'; 'João Santos'; 'Helena Pola'
Assunto: Proposta de alteração ao Plano de Trânsito na Estrada de Acesso ao Forte de S. Miguel Arcanjo
Anexos: Message from KM_C558; Message from KM_C558; Message from KM_C558

Ex.mo Senhor Diretor Vítor Sequeira

Conforme instruções do Vereador com poderes delegados, Sr. salvador Formiga, e no estrito âmbito de salvaguarda de pessoas e bens, atento e elevado fluxo de pessoas e veículos que transitam na Estrada do Farol, no Sítio da Nazaré;
Entende esta Câmara Municipal implementar a alteração ao Plano de Trânsito, cujo expediente se anexa, e que se visa a interdição do acesso automóvel, nos meses de junho a setembro de 2019, excetuando as viaturas prioritárias e os operadores turísticos.
Nesse sentido, e para que o assunto volte a ser presente ao órgão executivo, para deliberação, vimos solicitar o parecer de V. Exas, até ao dia 14.05.2019, considerando-se a ausência de resposta, até essa data, como parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos.
Ana Hilário, Eng.^a